

**PORTARIA IPREM DB 226/2021**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais com fundamento no art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88 e do artigo 16 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Maria Andrea Sales**, portadora do CPF nº **\*\*\*.750.866-\*\***, matrícula 13633, no cargo efetivo de Agente Administrativo NI-III B.33.00, a partir de 02/08/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/08/2021.

Pouso Alegre, 14 de setembro de 2021.

Ludmilla Thaís Cabral Silva

DIRETORA PRESIDENTE INTERINA

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

